



Ofício nº 704/2018
PRR3ª-00009968/2018
(Pede-se o uso destas referências)

São Paulo, 9 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Mariz Maia
Vice-Procurador-Geral da República
Brasília – DF

Assunto: Declínio de competência – perda de foro por prerrogativa de função

Senhor Vice-Procurador-Geral da República,

Honrados em nos dirigir ao nobre colega, vimos expor e requerer o que segue:

Encontra-se sob a atribuição de Vossa Excelência a investigação originada da PET 6639/DF - STF, encaminhada pelo Ministro Edson Fachin à Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça em virtude de um dos envolvidos ser detentor de foro especial por prerrogativa de função.

Trata-se de investigações instauradas com lastro nos depoimentos de colaboradores da Operação Lava Jato (Benedicto Barbosa da Silva Junior, Carlos Armando Guedes Paschoal e Arnaldo Cumplido de Souza e Silva), que relataram o repasse de recursos a título de contribuição eleitoral a GERALDO ALCKMIN, com a participação de seu cunhado ADHEMAR CÉSAR RIBEIRO.

Na data de 6 de abril de 2018 Geraldo Alckmin renunciou ao cargo de Governador do Estado de São Paulo, deixando de ter prerrogativa de foro.

Pela Portaria PGR/MPF nº 213, de 14 de março de 2018, os signatários foram designados para atuar em conjunto nos feitos conexos, correlatos e/ou decorrentes da

Operação Lava Jato em São Paulo, sendo necessário, assim, que as investigações sob atribuição de Vossa Excelência sejam encaminhadas a esta Força-Tarefa com urgência, tendo em vista o andamento avançado de outras apurações correlatas sob nossa responsabilidade.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Excelência digne-se de encaminhar a esta força-tarefa, com a maior brevidade possível, todos os feitos judiciais e extrajudiciais relativos à Operação Lava Jato que envolvam o ex-Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, providenciando-se, se necessário, os competentes requerimentos de declínio de foro perante o Superior Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,

ADRIANA SCORDAMAGLIA
Procuradora Regional da República

ANA CRISTINA BANDEIRA LINS
Procuradora da República

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora da República

ANDRÉ LOPES LASMAR
Procurador da República

DANIEL DE RESENDE SALGADO
Procurador da República

GUILHERME ROCHA GÖPFERT
Procurador da República

JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI
Procuradora Regional da República

LUÍS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO
Procurador da República

LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO
Procurador da República

THAMÉA DANELON VALIENGO
Procuradora da República

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador da República